27 BATALHAO LOGISTICO

Estudo Técnico Preliminar 133/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64138.004832/2026-70

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de manter em condições adequadas de uso, segurança e disponibilidade operacional a frota de viaturas pertencentes à Organização Militar, por meio da execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1º escalão, sem fornecimento de peças. A manutenção periódica visa reduzir a ocorrência de falhas mecânicas, elétricas e operacionais, prolongar a vida útil dos veículos e assegurar a continuidade do apoio às atividades administrativas, logísticas, operacionais e de instrução desenvolvidas pela Organização Militar.

Para o desempenho das atividades diárias, o 27º Batalhão Logístico necessita de regulares condições de uso dos seus veículos, quer na realização dos serviços externos administrativos, quer na condução de militares para o cumprimento das funções constitucionais do Exército Brasileiro. Para tanto, a perfeita condição de uso das viaturas está condicionada à realização de manutenções, que darão eficiência ao cumprimento das missões, propiciando segurança aos militares e cidadãos envolvidos nas atividades.

A manutenção das viaturas preservará o patrimônio público, aumentando a vida útil, recolocando-as em perfeito estado de funcionamento, diminuindo o dispêndio com acidentes e panes mais graves por falta de manutenção, garantindo sua eficiência e a segurança do pessoal transportado, mantendo-as prontas para atender as necessidades de cunho administrativo e logístico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
1º Escalão	1º Ten Debiasi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. A licitante interessada deverá:
2. Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;
3. Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
4. Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Edital, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados.
5. Atender todas as demais exigências descritas no respectivo edital.
6. Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;
7. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.
8. A contratação será realizada por pregão eletrônico, modalidade registro de preço.
9. Para fins de análise da qualificação técnica da empresa a ser contratada, deverá ser exigida a comprovação de aptidão para a contratação de serviços de manutenção em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A empresa que vier a sagrar-se vencedora do processo licitatório deverá prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, obedecendo ao cronograma de atendimentos e prazos máximos a serem estabelecidos no edital, contados a partir do envio da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas, por meio eletrônico.
10. A contratada deverá considerar, na composição de seus custos, todas as despesas relativas ao deslocamento, transporte de ferramentas, ferramental técnico e mobilização de suas equipes até as dependências do 27º Batalhão Logístico, não sendo fornecidos por esta Organização Militar alimentação, alojamento ou qualquer outro apoio logístico aos funcionários da empresa.

11. Os serviços deverão ser executados com absoluto rigor técnico, sem imperfeições, em total conformidade com as normas técnicas aplicáveis (ABNT, montadoras ou normas equivalentes), compatíveis com os veículos e equipamentos utilizados pelo 27º Batalhão Logístico, observando-se as exigências mínimas de garantia da mão de obra previstas no edital e em seus anexos.
12. O objeto caracteriza-se como prestação de serviços técnicos continuados, devendo ser executado de forma a garantir a segurança, integridade e correto funcionamento dos veículos e equipamentos, sendo de inteira responsabilidade da contratada o refazimento imediato de qualquer serviço que não atenda às especificações exigidas ou que apresente inconformidades no momento do recebimento e fiscalização.
13. Considerando a natureza operacional e logística das atividades desempenhadas pelo 27º Batalhão Logístico, os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão assegurar a máxima confiabilidade, durabilidade e desempenho da frota, de modo a garantir a segurança, a continuidade das operações e a economicidade da contratação.
14. Registra-se que, após pesquisa realizada, não foram identificadas contratações ou objetos similares padronizados em outras entidades da Administração Pública que pudessem ser integralmente aproveitados como referência, razão pela qual as especificações dos serviços adotados foram definidas com base nas necessidades específicas de manutenção da frota e da missão institucional do 27º Batalhão Logístico.
15. Os requisitos ora estabelecidos mostram-se necessários e suficientes para assegurar o atendimento ao interesse público, a eficiência da contratação e a adequada execução do objeto, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021

5. Levantamento de Mercado

1. Em face de a escolha da solução decorrer da experiência bem-sucedida de contratações anteriores, que atenderam plenamente à demanda da Administração, observou-se que há no mercado um quantitativo suficiente de prestadores de serviços que atendem aos objetivos aqui pretendidos. Dessa forma, estima-se que haverá disponibilidade e ampla participação de licitantes neste processo.
2. Em situações específicas, ou nos casos de maior complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para a coleta de contribuições, a fim de definir a solução mais adequada, visando sempre preservar a melhor relação custo-benefício.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de 1º Escalão

A CONTRATADA efetuará a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de variadas marcas e modelos, com a finalidade de atender às demandas e elevar o nível de operacionalidade da Organização Militar (OM

A Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho da despesa será enviada pelo Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte, através de e-mail, ou outro meio de comunicação, onde será indicada a data máxima para a sua entrega, não sendo a mesma superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação acima qualificada, de forma a atender as necessidades do Órgão Militar.

Endereço para a entrega:

O local de Entrega será na Avenida Prefeito Erasto Gaertner, nº 1.874, Bairro Bacacheri, Curitiba-PR, CEP:82.515-000 – Pelotão de Manutenção e Transporte (1º Escalão).

A empresa CONTRATADA deverá fazer a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 1º Escalão (manutenção orgânica e lubrificação básica) para a frota de viaturas operacionais e administrativas do 27º Batalhão Logístico, com fornecimento exclusivo de mão de obra qualificada, ferramental técnico e equipamentos adequados, sem a inclusão de fornecimento de peças, conforme discriminado no Termo de Referência.

.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. O 27º Batalhão Logístico tem como missão apoiar logisticamente em manutenção, suprimento e transporte a frota de viaturas operacionais e administrativas, totalizando 698 viaturas, de acordo com o SisLogMnt, da 5ª Divisão de Exército, 5ª Região Militar, 14ª Bda Inf Mtz e AD/5, situadas nos estados do Paraná e Santa Catarina.
2. Dessa forma, as viaturas do batalhão devem estar em perfeitas condições de prestar esse apoio. Faz-se mister que as viaturas estejam em pleno funcionamento e que as manutenções preventivas e corretivas estejam rigorosamente em dia. A demanda por estes serviços de manutenção surge conforme as necessidades registradas no SisLogMnt e os cronogramas estabelecidos na Diagonal de Manutenção.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.811.100,00

1. A estimativa do valor total da contratação é de ***R$* 4.811.100,0000 *(quatro milhões, oitocentos e onze mil e cem reais)*** conforme discriminação no Termo de Referência, tendo como referência a mensuração quantitativa e valores unitários centavos dos itens descritos nas memórias de cálculo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. O 27º Batalhão Logístico tem como missão apoiar logisticamente em manutenção, suprimento e transporte a frota de viaturas operacionais e administrativas, totalizando 698 viaturas, de acordo com o SisLogMnt, da 5ª Divisão de Exército, 5ª Região Militar, 14ª Bda Inf Mtz e AD/5, situadas nos estados do Paraná e Santa Catarina.
2. Dessa forma, as viaturas do batalhão devem estar em perfeitas condições de prestar esse apoio. Faz-se mister que as viaturas estejam em pleno funcionamento e que as manutenções preventivas e corretivas estejam rigorosamente em dia. A demanda por estes serviços surge conforme as necessidades registradas no SisLogMnt e os cronogramas estabelecidos na Diagonal de Manutenção.
3. Conforme a Súmula nº 247 do TCU, que estabelece os parâmetros para contratações divisíveis, este pregão atende aos requisitos legais estabelecidos para a modelagem do certame. A estrutura adotada visa aumentar a concorrência entre as empresas de forma justa, preservando a relação custo-benefício, a funcionalidade técnica da frota e a economia de escala para a Administração. A habilitação e as exigências de qualificação foram devidamente ajustadas à complexidade do objeto. Sendo assim, acatar as diretrizes da Súmula melhora nossa capacidade de contratação, garantindo a máxima eficiência na prestação dos serviços técnicos de manutenção, sem o escopo de fornecimento de materiais pelas contratadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram encontradas Intenções de Registro de Preços abertas do material cotado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva encontra-se em estrita consonância com os instrumentos de planejamento do 27º Batalhão Logístico e do Comando do Exército. O objeto está devidamente alinhado e previsto no **Plano de Contratações Anual (PCA)** da Organização Militar para o presente exercício, atendendo aos princípios de governança, previsibilidade e transparência preconizados pela Lei nº 14.133 /2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de viaturas do 27º Batalhão Logístico proporcionará benefícios diretos e indiretos à Administração, contribuindo para a melhoria da gestão logística, operacional e financeira da Organização Militar, nos seguintes termos:

I – Economicidade
A contratação de serviços técnicos especializados permitirá a obtenção de mão de obra qualificada pelo menor preço praticado no mercado, evitando gastos elevados com manutenções corretivas complexas decorrentes da falta de revisões periódicas. Ademais, pagar estritamente pelas horas de serviço efetivamente executadas reduz o custo operacional global da frota.

II – Eficiência administrativa e operacional
O pronto atendimento para a execução das manutenções preventivas e corretivas reduzirá severamente o período de indisponibilidade das viaturas e equipamentos, garantindo que os meios de transporte da Organização Militar retornem rapidamente à atividade operacional e logística.

III – Eficácia no atendimento às necessidades institucionais
A contratação permitirá atender de forma tempestiva às demandas de reparo mecânico, elétrico e preventivo da Organização Militar, garantindo que a frota esteja apta ao emprego seguro e duradouro nas missões institucionais nos estados do Paraná e Santa Catarina.

IV – Melhor aproveitamento dos recursos humanos
Com a terceirização dos serviços especializados de manutenção, haverá a otimização do emprego da mão de obra militar e civil do Pelotão de Manutenção. Isso permitirá que o pessoal interno do Batalhão concentre seus esforços nas atividades finalísticas de planejamento, fiscalização de contratos e logística militar de transporte.

V – Racionalização dos recursos materiais
A contratada aplicará metodologias técnicas atualizadas e ferramentas adequadas de diagnóstico, o que simplifica o fluxo de detecção de falhas da frota. Isso reduz drasticamente os erros de diagnóstico e o retrabalho técnico nas viaturas.

VI – Melhor gestão dos recursos financeiros
A contratação planejada dos serviços de manutenção possibilita maior previsibilidade orçamentária e controle dos gastos públicos em consonância com as necessidades do SisLogMnt, aplicando os recursos disponíveis de forma eficiente e alinhada ao interesse público.

VII – Segurança e confiabilidade operacional
A execução dos serviços por profissionais qualificados e credenciados mitiga o risco de falhas mecânicas severas e acidentes, promovendo maior segurança no tráfego das viaturas operacionais e administrativas e garantindo a integridade física das equipes militares.

Dessa forma, a contratação mostra-se essencial para assegurar a continuidade das atividades logísticas e operacionais, a eficiência administrativa e a adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os potenciais impactos ambientais desta contratação decorrem estritamente do manuseio de fluidos e pequenos componentes na execução da mão de obra de 1º Escalão, gerando riscos de contaminação do solo por derramamento acidental de óleos e graxas, descarte incorreto de resíduos sólidos perigosos e poluição da rede de esgoto por lavagem inadequada da área de trabalho. Para mitigar esses riscos, a contratada deverá obrigatoriamente utilizar bandejas de contenção e mantas absorventes durante as trocas de fluidos, realizar o descarte segregado de materiais contaminados nos coletores disponibilizados pelo 27º Batalhão Logístico, manter o local de serviço rigorosamente limpo e seco, e disponibilizar kits de mitigação ambiental para pronto atendimento em caso de incidentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, visto que a ausência de empresa especializada para a prestação de serviços das referidas demandas impactarão, de forma direta e negativa, as atividades inerentes às missões finalísticas desta OM Logística de Manutenção.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURO DEBIASI FERNANDES
Data: 28/07/2026 06:43:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAURO DEBIASI FERNANDES
Chefe da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
JERMESSON ODELY SANTOS PEREIRA
Data: 27/07/2026 15:16:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JERMESSON ODELY SANTOS PEREIRA

Membro da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
ARTHUR VINICIUS BATISTA DE PAULA
Data: 27/07/2026 18:37:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARTHUR VINICIUS BATISTA DE PAULA

Membro da Equipe de Planejamento